



## **DELIBERAÇÃO Nº 126/2002**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 19/11/2002 no município de Curitiba, considerando pactuação entre o município de Dois Vizinhos e os municípios de Cruzeiro do Iguaçu e Realeza para a realização de Consultas Especializadas, referente ao recurso proveniente da diferença do per capita estadual em consultas especializadas e o per capita nacional (Portaria GM/MS nº 1.188/2002).

**APROVA** o incremento de recursos financeiros no teto financeiro de média complexidade do município de Dois Vizinhos, a partir da competência novembro, no valor total de R\$ 1.997,65 para a realização de Consultas Especializadas para a população referenciada.

*Ângelo Luiz Tesser*  
**Coordenador Estadual**